

**PORTARIA Nº 886/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

**RESOLVE:**

PRORROGAR a PORTARIA nº 789/2019-CGP/SUSIPE, de 11/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33981 de 16/09/2019, referente ao Processo nº 5221/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo: 486662**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 02/09/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: IVAN DE OLIVEIRA FERNANDES

Matrícula: 5798078/1- Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 01/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: SAMIR SANTOS DE AGUIAR

Matrícula: 5823838/3- Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: JARBAS CASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS.

**Protocolo: 486788**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2018**

Termo aditivo: 1º

Data da assinatura: 18/10/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: De Vigência

Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 12/11/2019 e encerrando em 12/11/2020, e a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, Permanecendo o valor global em R\$ 144.435,84 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato: 112

Exercício: 2018

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S.A

Endereço: Tv. Dr. Moraes, nº 121, CEP 66.035-080 – Belém – Pará

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 486825**

**CONVÊNIO**

**Data de Assinatura: 01/10/2019.**

Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020.

Finalidade: Promover a reinserção social de apenados.

Objeto: mão-de-obra carcerária de 30 (trinta) internos do regime semiaberto custodiados do Sistema Penitenciário do Estado do Pará no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA.

Convênio: 013

Exercício: 2019

Valor: R\$ 308.980,80 (trezentos e oito mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Orçamento:

Partes: Concedente: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM.

Conveniente: SUSIPE

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 486784**

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****PORTARIA Nº 1028/2019-GAB/SUSIPE**

**BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

Servidor: HERMANO ANACLETO DUARTE; Matrícula: 5782554/2, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Odontologia.

Assunto: Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração.

Período: 16/10/2019 a 30/09/2021.

**Protocolo: 486744**

**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 4117/2019 - DGP/SUSIPE**

**BELÉM/PA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, Matrícula nº 57201892/1;

Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 14/09/2019 a 21/09/2019.

**Protocolo: 486746**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 670, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo inciso VI, da PORTARIA de nº 091/2.019, c/c o inciso VI; do Artigo 35 do Decreto de nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2.004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2019/492671;

- Os termos do Art. 116, Parágrafo Primeiro, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR, matrícula nº 5002087-9, ocupante do cargo de Diretor de Cultura, como fiscal do Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Prefeitura Municipal de Santarém, para a realização do Festival de Cinema de Alter do Chão.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 18 de outubro de 2019

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo: 486874**

**OUTRAS MATÉRIAS****SUSPENDER USUFRUTO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 665 DE 17.10.2019**

Servidor: José Edison Albuquerque Pereira

Matrícula: 716294-1

Cargo: Consultor Jurídico do Estado

Período de gozo anterior: 01.10.2019 a 30.10.2019, PORTARIA nº 569/19, de 05.09.2019, publicada no DOE, de 09.09.2019-Usufruídos 14 (quatorze) dias.

Novo Período de Gozo: 16 (dezesesseis) dias, a serem usufruídos posteriormente

Período Aquisitivo: 15.09.2018 a 14.09.2019

Objeto: Suspende por necessidade de serviço.

**Protocolo: 486669**

**CONVÊNIO****CONVÊNIO: 01/2019-SECULT/PA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/492671**

OBJETO: O presente Convênio, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e a Prefeitura Municipal de Santarém/PA, tem como objeto a realização do Festival de Cinema De Alter do Chão, de 21 a 27 de outubro de 2019.

VALOR: R\$ 260.000,00

ASSINATURA: 18.10.2019

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data de sua assinatura até 60 dias após a publicação, admitindo-se a prorrogação de prazo nas hipóteses legais, de acordo com a necessidade da execução do projeto, nos limites permitidos pela legislação vigente.

PROJETO/ATIVIDADE: 8421; FONTE DE RECURSO: 0101000000;

NATUREZA DA DESPESA: 334041; PTRES: 158421; PI: 19EMEN00363;

AÇÃO: 258050; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA

ENDEREÇO: Av. Doutor Anísio Chaves, nº 853, Bairro: Aeroporto Velho, CEP: 68.030-290, Santarém/PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo 487040**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 182/2019**

Nº PROCESSO: 2019/434997

VALOR: R\$ 108.000,00 Emenda Parlamentar: 19DEMAN0035

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Juninho Farra, Adriana Oliver e Banda, Jorginho e Banda, Trilogia Kids: Frozen, Peppa Pig e Dora Aventureira, Forró do Bacana, Rhenan Sanches, Forró Bom de Farra, Teddy Marks e Samy Lourinho e Banda por suas apresen-